


MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
 Estado do Paraná - CNPJ: 75.368.928/0001-22
 Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[illegible]



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado de Paraná - Tel: 71.368.2000 - 0212
Rua Guaranicã, 144 - Fone: 71.368.2000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.org.br

www.mambore.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PRÁTICAS COMERCIAIS

1.1 - A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em prática de corrupção em licitações ou em execução de contrato, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente, inclusive a suspensão administrativa, por não ter comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem em seu lugar ouve CONTRATADA, incorreu em práticas comerciais contrárias aos mais altos valores éticos, o licitador, portanto:

- a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) declarar a CONTRATADA inadmissível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

1.2 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus funcionários e subordinados, as seguintes condutas, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto do contrato oficial.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos dados, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato;
- c) "prática fraudulenta": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com o fim de se compartilhar o desempenho de propostas do órgão licitante, com o intuito de obter vantagem econômica e não competitiva;
- d) "prática coercitiva": causar danos ao amparar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou a execução de um contrato;
- e) "prática obstrutiva": o deturbar, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do órgão licitante municipal, com o objetivo de obter vantagem econômica e não competitiva;
- f) as ações cuja intenção seja impedir mantidamente o exercício do direito de o contratado municipal multilateral promover, respectivo.

1.3 - Na hipótese de fracasso, parcial ou integral, por organismo financeiro municipal, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõe sanção sobre a empresa física, jurídica ou natural, independente ou por parte demonstrada, para o contrato de contratos financiados pelo organismo, se, em qualquer momento, constatar o envio de dados

10.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro elva pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e

PORTARIA N.º 233/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, dez dias de férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de Agosto de 2025 a

ao período de 2023/2024,

Daniel Aureliano
Jose Neves
Romilson Gaião
Roberto Carlos Rodrigues

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 08 de Agosto de 2025.

Adalberto José Gagliardi Junior
Prefeito Municipal



AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

Tendo em vista o parecer Técnico da Departamento de Engenharia datado de 07/08/2025, diante da necessidade de revisão do Termo de Referência, a Agência de Contratação do Município de Engenheiro Beltrão publica que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Dispensa de Licitação nº 11/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto da nova casa da cultura, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstada inserida no processo licitatório.

Engenheiro Beltrão/PR, em 11 de Agosto de 2.025.



Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 09 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Edison Neris Dias habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços**, sob Regime RPPS/Previdência Própria-BEPREV, com carga horária de 40h semanais, nos termos do art. 8º da Lei 258/2008, sendo que a data de entrada no exercício será no dia 11 de agosto de 2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 08 de agosto de 2025.



Prefeito Municipal



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEN DE LEITURA

EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
12 DE AGOSTO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.336

TRIBUNA
DO INTERIOR

3



Gerlto 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

1ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 079/2025 em favor da empresa **MONTAGNINI & VIDOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.758.150/0001-08, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de **R\$ 14.290,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



Gerlto 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA VAN SPRINTER EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **MONTAGNINI & VIDOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.758.150/0001-08, no valor total de **R\$ 14.290,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 080/2025 em favor da empresa **MOUROA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.048.754/0001-96, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, pelo valor de **R\$ 10.099,00 (DEZ MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **MOUROA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.048.754/0001-96, no valor total **R\$ 10.099,00 (DEZ MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)**.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 081/2025 em favor da empresa **MILTON GROTTI**, inscrita no CNPJ sob nº 78.087.030/0001-28, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, pelo valor de **R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM RETROSCAVADEIRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **MILTON GROTTI**, inscrita no CNPJ sob nº 78.087.030/0001-28, no valor total **R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2025
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 082/2025 em favor da empresa **C. ALEXANDRE PILATIE CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.857.888/0001-68, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, pelo valor de **R\$ 3.418,55 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA: OUTROS MATERIAIS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS LEVES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **C. ALEXANDRE PILATIE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.857.888/0001-68, no valor total **R\$ 3.418,55 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Quinta do Sol, 08 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	507	R\$ 400.000,00
3.3.90.39	507	R\$ 200.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.90.30	103	R\$ 40.000,00
3.90.39	103	R\$ 10.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade	02 - FUNDEB		
Atividade	2.026 - Manutenção do Ensino fundamental (FUNDEB)		
Elemento da Despesa	Fonte		Valor
3.90.30	102		R\$ 50.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Projeto	1.014 - Aquisição de veículos e equipamentos para Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.11	375	R\$ 250.000,00

1.90.14	303	R\$ 50.000,00
---------	-----	---------------



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 615 - (41) 2568.9000 - CEP: 87340-000



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

3.3.90.30	494	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 (sub função 304)	494	R\$ 10.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	2.049 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	303	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	375	R\$ 3.000,00
Código	02 - Secretaria de Assistência Social	

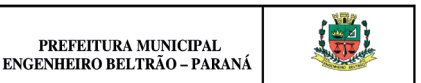
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais		
Projeto	1.038 - Aquisição de equipamentos para Secretaria de Assistência Social		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
4.4.90.52	1892	R\$	20.000,00
4.4.90.52	892	R\$	5.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social		
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais		
Atividade	2.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.39	000	R\$ 10.000,00	

3.3.90.39	803	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	878	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	892	R\$ 10.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e
-------	---

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	03 - Divisão de Proteção e Defesa dos Animais



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

3.3.90.30	000	R\$ 2.000,00
-----------	-----	--------------

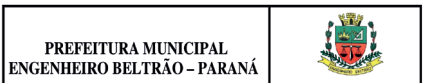
Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

A) EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.2.4.1.50.0.1.00.00	507	R\$ 600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00	1892	R\$ 20.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	000	R\$ 653.100,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	104	R\$ 10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	303	R\$ 50.000,00

1.7.1.3.50.1.1.00.00	494	R\$ 15.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	102	R\$ 50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	878	R\$ 10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	892	R\$ 15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	375	R\$ 228.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário de Administração	
Atividade	2.036 - Reserva de Contingência	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr, em 02 de Junho de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 152/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 050/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.
Contratado: **AGROMISIC INT. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.075.408/0001-96, com sede/domicílio na/na Avenida Waldemar Spranger 1123, São Jorge no Município de Londrina - PR.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JOÃO NELORE E TEXANO PARA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSE RICH, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.
Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência: até 05/08/2025.
Data da Assinatura: 05/08/2025.
Mamboré, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 154/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 026/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.
Contratado: **CANDOTI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.645.306/0001-47, com sede/domicílio na/na Rua PEDRO BOTELHO DE REZENDE, 2985, JD. BURLE MARX no Município de Londrina - PR.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARIANA & MATEUS PARA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSE RICH, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência: até 05/08/2025.
Data da Assinatura: 05/08/2025.
Mamboré, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 157/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 043/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.
Contratado: **ESPAÇO ENCANTARI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.553.795/0001-11, com sede/domicílio na/na Rua JOSE BONFACIO, 1591, CENTRO no Município de Colônia - PR.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFORMANCE ARTÍSTICA E RECEPÇÃO PARA COMPAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 19ª FEIRA DA LEITOA MATERIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSE RICH, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência: até 05/08/2025.
Data da Assinatura: 05/08/2025.<



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Avenida Amazonas nº212 – Centro- CEP: 87.350-000
Telefone: (44) 3552-4433
BOA ESPERANÇA – PR

DELIBERAÇÃO Nº001/2025

SÚMULA: Alteração na duração da atividade Incentivo Projeto Jaiá Mais 60 conforme Deliberação Nº 034/2024 do CED/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Boa Esperança no uso de suas atribuições que conferem as Leis Municipais nº115/2017 e 2019/2008 e a Lei Federal nº10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 09 de agosto de 2025;

Considerando a deliberação nº034/2024 do CED/PR.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no plano de ação na duração da atividade o "Incentivo Projeto Jaiá Mais 60 - Fase II Del. 034/2024", anteriormente prevista no plano de ação do Município para **dois dias**, que passará a ocorrer em um **único dia**, por motivo de readequação de cronograma e otimização de recursos logísticos e operacionais.

Boa Esperança-Pr, 06 de agosto de 2025.


Aliny de Oliveira Gaspareli

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 101/2025 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-43
CONTRATA CREDENCIADA:	TERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB Nº: 61.189.136/0001-86
OBJETO:	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL CLÍNICO GERAL, COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICA BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO EM PLANTÃO SOBRE AVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 100,00 (cem reais) por horas trabalhadas.
ASSINATURA:	04 de Agosto de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
 CNPj - 75.370.148/0001-17- CEP - 67.250-000 Peabiru - Paraná

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, com base na manifestação da Equipe de Licitação, adjudica e homologa a decisão apontada pela sociedade consorte, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS/JOVENS/ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, em conformidade com o edital de Credenciamento Nº 005/2025 - Inexigibilidade Nº 009/2025, Adjudicando e Homologando o supramencionado objeto deste certame aos participantes abaixo listados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1ª	NAYANI FLORA SILVESTRI	086.XXX.XXX-37
2ª	VERIDIANY VITORIA DE SANTANA CLIZOSTEMO	130.XXX.XXX-99
3ª	RAILIANE FRANCISCO DOS SANTOS	120.XXX.XXX-09
4ª	MARCIA APARECIDA NONGEIRA	069.XXX.XXX-97

Peabiru, 08 de agosto de 2025.

João Marcos Gonçalves Lopes
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 PRACA CENTRAL – EMBALAGEM SOCIALIZADORA DE PREÇO FIXO
 RONDONÓPOLIS - CEP:87.220-000 - FONE: 0800-115 0015 - PARANÁ
 CNPJ: 07.571.401/0001-99

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Moyca, nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.737.401/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora **MARILIA P. R. GONÇALVES**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 458, portador Carteira de Identidade RG nº 1.914.201 - SSP/PR e inerte no CPF sob nº nº 664.676.669-25.

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCGM nº 08.325.21.0000-48, com sede na Rua São Paulo, nº 526, CENTRO, em Rondonópolis - PR, neste representada pela Sra. **SILVIA IGNEAS KAWADA**, colhemos o presente **TERMO ADITIVO**, mediante cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - IMR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica estabelecido que o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em R\$ 544.657,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e sete reais), está reajustado para R\$ 583.519,30 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), decorrente conclusão do novo valor mensal do contrato.

As demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2024, continuam inalteradas.

FORO: Compete de Jertima – PR.

Rondonópolis-PR, 28 de julho de 2025.


MARILIA P. R. GONÇALVES
 PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2015-2020

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 06.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2024

2. Fundamento: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e a empresa Usinagem Vale do Ivaí Ltda.

4. Objeto: Alteração de planilha, supressão de 13,16% e reajuste de 13,08% ao valor originalmente contratado.

5. Modalidade Licitação: Concorrência Eletrônica n° 005/2024.

Quinta do Sol/PR, 08 de Agosto de 2.025.

Andréia de Souza

Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE ..: 37/2025

REQUERENTE ..: Secretaria Municipal de Svc Urbanos, Rurais e Obras.

OBJETO ..: Aquisição de pã carregadeira - Convênio SPOA/SE/MA 956974/2024[]

PROCEDIMENTO ..: Pregão Eletrônico

VALOR MÁXIMO ..: R\$ 783.333,33 (setecentos e oitenta e ter mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL ..: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Planos e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) SARANDI TRATORES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 77.286.575/0001-85 no valor total dos itens vencidos de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais).

Boa Esperança, 08 de agosto de 2025.

Joel Célio Buscarol
Prestado Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 46/ 2025

Processo Licitatório: Pregão n.º 37/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.017/0001-97, com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: SARANDI TRATADORES LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 77.266.575/0001-85, com sede/domicílio na(o) Av. Ademair Borna, 629 Terço, Jardim Europa, no Município de MARINGÁ/PR.

Objeto: Aquisição de pa corretagem - Convênio SPOA/SEMAP 856974/2024. 

Valor: 670.000,00 (seiscentos e setenta e mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
25.002.20.805.0013.2.042.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
25.002.20.805.0013.2.042.4.4.90.52.00.00 - 858 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Prazo Legal: Lei Federal 14.133/21

Prazo de Vigência: 08 de agosto de 2026

Prazo de Entrega: em até 60 (sessenta) dias

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2025

Boa Esperança, 08 de agosto de 2025.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE CASA ESPERANÇA
1º TERMO DE APOSTOLAMENTO AO CICLO DA CAMADA PÚBLICA DATA 00/2023 CREDECIMENTALIDADE 002/2023 INEXIGIBILIDADE 002/2025	
ALTERA O PRESENTE CICLO DA CAMADA PÚBLICA	
PRIMEIRO APOSTOLAMENTO AO CICLO DA CAMADA PÚBLICA 002/2023 CREDECIMENTALIDADE 002/2023 INEXIGIBILIDADE 002/2025 QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CASA ESPERANÇA CULO OBJETO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE E RESERVA DE GAS, COM FULCRO NO ART. 58-I DA LEI Nº 14.153/21.	
Pelo presente instrumento de aditamento comparecem as partes, jantes e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, as quais, de um lado, como primeiro adiante, Município de Casa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.82.171/7000-41 com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 391, CEP 07.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança-Pr., neste ato representado pelo Prefeito João Bosco Passaroli, portador do CPF nº 723.283.109-20 e R.O nº 4.930.939-3, em decorrência do Processo Administrativo nº 0000000-2023 rescovar celebra o seguinte Apostolamento:	
Tais alterações: (1) que em 07 de fevereiro de 2025 firmamos a homologação com vigência até 07/02/2028 e execução de 6 (seis) meses, decorrente do Procedimento nº 002/2023, na modalidade inexigibilidade por objeto Contratação de serviços para Poda De Árvores. (2) que em 06 de agosto de 2025 firmamos o PRIMEIRO APOSTOLAMENTO A CAMADA PÚBLICA 002/2025 prossegue a execução do processo mencionado acima. (3) Para os próximos ciclos semestrais não havendo novas credenciamentos devidamente habilitados os atuais poderão ser seus ciclos renovados automaticamente por igual período.	
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias. Que assim sendo, considerando a razão econômica favorável parcelar os n° 215/2025 e com FUNDAMENTO LEGAL Artigo 136 inciso II da Lei 14.153/21, que prevê vantagem a valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços. Por isso parte 4 do item aceitam e apresenta inexistencia em todos os casos corrente ,por estarem jantes e contratados, firmado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produz os seus efeitos de direito.	
Dias Espirita, 08 de agosto de 2025.	
Município de Casa Esperança Celo Celso Bucurari Prefeito Municipal Contratante	Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato
Testemunhas:	Vaniço Serafim da Silva Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

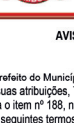
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 29/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/ 2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos do Artigo Nº Lei 14133/2021 Art. 74 - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empreendimento exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE** em favor DAS TRES PRODUCOES LTDA, inscrita no(a) CPF/CNPJ sob n. 54.026.419/0001-41, com sede/domicílio na(o) RUA BOREBIS, 384 CENTRO - TUPAUSP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM "ADRIANO RHODS" A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL FESTA ALESTUS A OS 65º ANIVERSARIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. PELO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR – 08/08/2025.

Ratifico por este termo a **INEXIGIBILIDADE Nº 29/ 2025**

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.930/0001-02

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3563-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

**AVISO DE ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR.**

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, atendendo pedido de alteração de fornecedor para o item nº 188, na ata de registro de preços do processo licitatório Pregão Nº 15/2025, nos seguintes termos:

REGISTRO INICIAL:

ITEM: PROPANOLOL COMPRIMIDO 40MG - BR026772
EMPRESA: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
VALOR: R\$ 0,03330

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:

ITEM: PROPANOLOL COMPRIMIDO 40MG - BR026772
EMPRESA: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 0,05

A vigência da presente Ata é 03 (três) meses a contar de sua publicação.

Mamborê, 08 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-0000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0732025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
BALESTRIN E PERY LTDA	2.4.5
R\$ 4.462,20 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)	

MAMBORÉ, 7 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 78.368.828/0001-27

Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-0000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
DSF - QUALIDADE DE VIDA E CIA LTDA	1
R\$ 181.552,80 (CENTO e OITENTA e UM MIL, QUINHENTOS e CINQUENTA e DOIS REAIS e OITENTA CENTAVOS)	
MAMBORÊ, 7 de agosto de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 17.388.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do/

RS 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

MAMBORÉ, 8 de agosto de 2025.

Documento assinado no Processo nº Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 17.368.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - A homologação O Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 064/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ÍTEMs
EREMASTAR DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	4,5
RS 19 447,53 (DEZNOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)	ÍTEMs
	1, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 42, 44
EDINALDO MANOEL MANEIRO - EPP	ÍTEMs
RS 97 210,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)	1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 42, 44
FORNECEDOR	ÍTEMs
CESSAR GOSCO PREVENTIVOS CONTRA INCENDIOS EPI E SOLUÇÕES PARA EMPRESAS LTDA	66
RS 535,00 (VINTE E CINCO E TRINTA E CINCO REAIS)	ÍTEMs
FORNECEDOR	ÍTEMs
SIM SINALIZAÇÃO LTDA	24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62
RS 42.180,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CINCO E OITENTA E SEIS REAIS)	ÍTEMs
	2, 3, 6, 16, 20, 25
LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS E LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA	2, 3, 6, 16, 20, 25
RS 73.232,50 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	ÍTEMs
FORNECEDOR	ÍTEMs
MATIAS EXTINTORES LTDA	1, 13, 29, 44, 45, 65
RS 63.287,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEITE REAIS)	ÍTEMs
FORNECEDOR	ÍTEMs

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ	
Estado do Paraná - CEP: 75.365-000/91.22	
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-0000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br	
www.mambore.atende.net	
CASTANHEIRA & MARTINS LTDA	
R\$ 32.614,80 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	12, 16, 21, 22, 23, 36, 46, 47
FORNECEDOR	ITEMS
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	63, 64
R\$ 13.986,80 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	
MAMBORÊ, 7 de agosto de 2025.	
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.	



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 07.568.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-0000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a eleição do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 036/2025

Processo Administrativo nº 178/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CONSULTORIA ESPECIALIZADA, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Empresa: COOPERACAO NACIONAL PARA TRANSFORMARCOMO PELA APRENDIZAGEM DE UMA GERACAO INCLUSIVA E EMPREENDEDORA - CONTAGE LTDA.

Valor: R\$ 151.317,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Mamboré, 11 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE MAMORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 13.368.530/0001-23

Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mamore.pr.gov.br

www.mamore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

CONTRATANTE: Município de Mamoré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONFEÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, DEDINALS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MAMORÉ-PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.586,20 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
 Recebimento das propostas/ocorridos: até as 08h00min do dia 26/09/2025
 Sessão publicacional: As 09h00min do dia 26/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
 Local da realização da sessão: <http://bit.ly/3u2p7b7>
 E-mail oficial: licitacoes@mamore.pr.gov.br
 Telefone: (41) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <http://Mamoro6r.atende.net/portal/transparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - mural.lic32a.pr.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamoré, 18 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Pregoeiro




GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU / PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 106/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações, situado no Polo Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia **12 de julho de 2025**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS**, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novaocantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> ou através do e-mail: licitacao@novaocantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 11 de Agosto de 2025

(Original assinado)

 ARTURTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

 **Quinta do Sol**
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 178/2025

Exonerar servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o servidor ELIABE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 118511 do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, a partir do dia 11/08/2025.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 11 de Agosto de 2025.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE MAMBORE
Estado de Paraná - CEP 75.388-2000-22 Rua Guadalupe - 645, -44 (41) 3568-4000 - CEP 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 1550205

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 0472025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ nº 07.75.388.9200001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: P.H. SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA, inscrita(n) no CPF/CNPJ sob n. 43.247.991/0001-14, com sede(ção) no(a) Rua CASSIO PACHECO BARROS, Nº2, JARDIM RESIDENCIAL, VILAJOEIRO DO MUNICÍPIO DE LIMA - SP.

Objeto: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS ARTISTAS PEDRO SANCHEZ E THAGO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 1ª FESTA DA LETICIA MATERIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ RIOSHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Âmbito Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 05/08/2026.

Data da Assinatura: 05/08/2025.

Mamboré, 5, de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

 **MUNICÍPIO DE NAMBORÉ**
Rua Guadalupe, 645 - fone: (64) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@nambore.pr.gov.br
www.nambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 156/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 648/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.030/0001-02, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: AGRONOMUS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita(n) no CPF/CNPJ sob n.º 42.883.020/0001-58, com sede/estabelecimento na Rua JOÃO HUSS, 1102, GLEBA FAZENDA PALHANO no Município de Londrina - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL, PARA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICHÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE NAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 133.000,00 (cento e trinta mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.132/21.

Vigência: até 06/08/2026.

Data da Assinatura: 05/08/2025.

Namboré, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 095/2025
 INEXIGIBILIDADE: 032/2025
 CREDENCIAMENTO: nº 017/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA E MANUTENÇÃO DE ABRIGUOS DE BR CONDIÇÃOÇÃO PREENHIMENTO E TROCA DE GÁS, COM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS DISTRITOS DE CAITUZINHO E SANTO REIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação submetida nos instrumentos *Conveniência* pela Comissão de Licitação desta municipalidade;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de esta Município proceder a celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos.

Empresa:

1) 57.361.776 RONALDO HANDOHA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.361.776/0001-00.

Nova Cantu – PR, 11 de agosto de 2025.

(assinado)

AIRTON ANTONIO AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023

ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, E A EMPRESA C&M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.115.018, COM ENDEREÇO CLASSE PARA CONTRIBUIÇÃO COM O PROJETO DE COLETA SELETIVA CONTRIBUINDO, NA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS PASTÍFIO, VÍCIO, PÓ, LIXO, PÓCULO, SÓLIDOS, CUIRIS, CAGITE TRÊS PÓ E SÓLIDOS MATERIAIS RECVÁVEIS).

Pelo presente Instrumento de aditamento, compõem as partes, a junta contratada, na qualidade de outorgantes e respectivamente outorgado, o Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, por **Seção Administrativa** na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança - PR CEP: 83.390-000, inscrito no CNPJ nº 76.217.070/0001-67, neste ato representado pelo Sr. **PROFESSOR CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 723.260.109/00-01 e o Sr. **ALEXSANDRO OLIVEIRA**, residente no endereço de Rua: **BOA ESPERANÇA - ACACAMBE, INTERMÉDIO (no CPFN) CNPJ nº. 08.447.389/00-01** (ou socialmente não) ou, Sr. **JOÃO ALEXSANDRO**, Sr. **ZINZIN**, Rua: **BOA ESPERANÇA - PR CEP nº. 83.390-000** (neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 01.803.868.186 e **CPF nº. 01.763.714-7** ou socialmente não) e o Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº. 08.447.389/00-01, em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO INDETERMINADO 01/2023**, resultantes cabendo o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÕES:

- Que em 14 de agosto de 2023 firmaram o Contrato 085/2023 decorrente do Procedimento Licitatório nº 01/2023, localidade **INDETERMINADA** tendo por objeto o Termo de Colaboração nº 001/2023, nos moldes da Lei Nº 13.019/14, com entidades civis, para contribuição com o Projeto de Coleta Seletiva, consistindo, basicamente, na coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos (plástico, vidro, papel, metais, papéis, tecido, lixo, cinzas, restos de alimentos e demais materiais recicláveis); homologada da 14/08/2023, pelo prazo de execução até 14/08/2026, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Que em 14 de agosto de 2024 firmaram o **segundo termo aditivo**, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência com início em 14/08/2024 e finalizando em 14/08/2025;
- Que em 14 de agosto de 2024 firmaram o **terceiro termo aditivo**, alterando o fiscal do Contrato Sr. Antônio de Freitas Mendes.
- Que em 11 de agosto de 2025 firmaram o **quarto termo aditivo**, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência com início em 14/08/2025 e finalizando em 14/08/2026.

Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 260/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável.

Pelas partes e por que alocam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem pactos e contratuados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Boa Esperança, 11 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**
Município de Boa Esperança
João Celso Buzacuri
Prefeito Municipal
Contratante

**Associação dos Catadores de Materiais
Recicláveis do Município de Boa Esperança -
ACAMAB**
Reginaldo Rodrigues de Souza
Contratado

Testemunhas:

Nilton Sérgio Arantes
Gestor do Contrato

Arturo de Freitas Monizos
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE:	23/2025
REQUERENTE:	Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO:	Aquisição de eletrodos (Lotes desertos Pregão Eletrônico 38/2025); Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (Lotes desertos Pregão Eletrônico 33/2025); Aquisição de Material Hospitalar (Pregão Eletrônico 008/2025).
PROCEDIMENTO:	Dispensa Por Justificativa
VALOR MÁXIMO:	R\$ 133.284,65 (cento e trinta e três mil duzentos de oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 14.133/21.

Nos termos das Precedentes e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame a(s) seguinte(s) fornecedor (es):

- 1) GM COMERCIAL HOSPITALAR Ltda inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.216.228/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 71.948,50 (setenta e um mil, novecentos e quatroenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 2) DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.326.568/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 32.964,91 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e novecenta e um centavos).
- 3) INJAMAXIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.279.038/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.94,97 (quatorze mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)

Boa Esperança, 14 de julho de 2025.



João Carlos Buscari
Prefeito Municipal